



DECRETO MUNICIPAL DE N. 062/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS= FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2023 da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito, onde retifica o nome que foi erroneamente indicado.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: "**Suplente:** Rosangela Beatriz Kohnlein do Nascimento, leia-se: "**Suplente:** Zinho Duram Gonsales".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Suplente:** Junior do Nascimento Machado, leia-se: **Suplente:** Dulcileia Soares Brito de Bruno."

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 15 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARANHOS

DECRETO Nº 62/2023

DECRETO MUNICIPAL DE N. 062/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Retifica o Decreto Municipal de n. 074, de 13 de dezembro de 2022, que dispôs sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2023 da Escola Municipal Dr. Mitsuro Saito, onde retifica o nome que foi erroneamente indicado.

DECRETA:

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de n. 074/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal de n. 8.069, 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), onde se lê: "**Suplente**: Rosangela Beatriz Kohnlein do Nascimento, leia-se: "**Suplente**: Zinho Duram Gonsales".

Art. 1º [...], na parte que se trata de Representantes dos servidores técnicos-administrativos das Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, onde se lê: "**Suplente**: Junior do Nascimento Machado, leia-se: **Suplente**: Dulcileia Soares Brito de Bruno."

Art. 2º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 15 de setembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal